

PORTARIA SEME N.º 020/2017, 17 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a **GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar n.º 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho às professoras abaixo relacionadas:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Clesiane de Fátima Viana	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Anos Finais do Ensino Fundamental/BNC	20	Vespertino
2	Lídia Rosa Moraes Duarte	EMEB "José Campos Nogueira"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental/BNC	20	Vespertino
3	Marcilene Mainette Santos	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental/BNC	20	Vespertino
4	Rozilene Costa Souza	EMEB "Zulmira Ventury Baptista"	Anos Iniciais do Ensino Fundamental/BNC	20	Vespertino

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 17 de abril de 2017.

Ghislaine Candido Roppe Caiado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”